

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA SERRA – CMCS

Aos 11 dias do mês de outubro de 2022, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, às 19:15 h, na Biblioteca e Centro Cultural de Valparaíso, Serra, ES. Após início da reunião com verificação de quórum pelo Presidente, a lista de presença foi assinada pelos presentes. A Diretora de Cultura Maria Marta Tomé, pediu autorização ao Presidente para iniciar o primeiro ponto de pauta Comitê Gestor. Estavam presentes: Carlos Augusto Montarroyos (Titular da Câmara de Folclore, Artesanato e Cultura Negra), Deivid N. Soares (suplente Câmara de Folclore, Artesanato e Cultura Negra), Luciana de Paula Freitas (Titular da Câmara de Artes Audiovisuais), Luciana Franciely Soares – (Suplente da Câmara de Artes Cênicas), Martha Almeida Rocha (Titular da Câmara de Artes Cênicas),) Marciel da Silva Cordeiro (Titular da Câmara de Literatura), Josvaldo Maria dos Anjos (Titular da Câmara de Patrimônio Histórico), Maria Salete Magnago) Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer), Marcos Roberto Alves Correia (Titular da Federação Espiritosantense de Cultura e Povos Tradicionais de Matriz Africana, Fernando Ramos Rodrigues (Titular – Associação de Capoeira Força Negra), Sandra de Rezende Peres, (representante Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA) e Vanessa Gusmão Silva (representante da Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação - SEICIT)

As representantes das Secretarias Municipais Fazenda – SEFA e de Ciência, Inovação e Tecnologia – SEICIT, integram o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura - CGFMC, bem como o representante da Federação Espiritosantense de Cultura dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, ambos, devidamente nomeados por meio da Portaria SETUR nº 118/2022, publicado em 30 de setembro de 2022.

Maria Marta explicou, aos membros do CGFMC, o funcionamento do Conselho Municipal e do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, também sobre o propósito da reunião, e como é importante serem representantes das secretarias ou das instituições. Vanessa disse que pode contribuir com seus conhecimentos de Tecnologia da Informação, e ponderou que no entendimento dela alguém da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, deveria compor o Comitê, talvez até substituindo a SEICIT. Mas, em virtude das suas atribuições, formação intelectual e técnica relacionado aos segmentos criativos, ela aceita permanecer no comitê para colaborar junto ao município, sendo representante da SEICIT.

Foi distribuído o Plano de Ação aprovado pelo Conselho de Cultura e encaminhado a SECULT/Governo do Estado, para discussão. O documento foi lido, debatido e precisa ser divulgado. Os representantes, que integram o Comitê Gestor precisam entender a dinâmica da cultura do município da Serra, para que o Plano de Ação seja efetivo. O município possui vários territórios importantes, e várias regiões, para além das conhecidas e já prestigiadas. Alguns territórios precisam sair do anonimato, vir para a superfície de maneira a serem contemplados pelas políticas públicas de fomento, como por exemplo os bairros Divinópolis e Santiago, que são bairros emblemáticos, tradicionais, históricos, mas, periférico na cidade, e com características de zona rural. Alguns bairros ocupam lugar de destaque e as vezes até de “privilégio” pela história, pela presença de cultura popular ou ainda pela força e atitude política de reivindicação, que de alguma maneira garante mais acesso aos recursos. Precisamos nivelar e resolver algumas distorções.

Alguns questionamentos foram levantados: Como um plano de ação de investimento chega nas mãos das pessoas? Sabemos quem são? Onde estão? Para qual cidade

Vanessa de Freitas

Jan

el.

Vanessa disse ter experiência acumulada sobre a elaboração do Edital do Prêmio Inoves e que pode auxiliar para tornar os editais mais atrativos e acessíveis, menos burocráticos e que promovam a participação, portanto, mais democráticos. A SETUR está viabilizando o Termo de Cooperação Técnica para que a Prefeitura possa utilizar a plataforma "MAPA CULTURAL", da SECULT que será utilizado, sem custo, pelo Município para as inscrições dos projetos no edital do Fundo a Fundo. O Mapa Cultural é uma *plataforma livre, colaborativa e interativa de mapeamento do cenário cultural capixaba; é uma ferramenta de comunicação que viabiliza os eventos presentes no calendário cultural, os projetos desenvolvidos e os espaços promovidos pelos agentes e instituições culturais do Espírito Santo para garantir ao analista maior condição.*

Nesse momento, Marcos Roberto Alves Correa, representante no Comitê Gestor do Fundo da Federação Espírito-santense de Cultura e Povos Tradicionais de Matriz Africana se manifesta ressaltando que esse segmento é fazedor de cultura, mas, não entendem porque alguns segmentos são expressamente descritos nos editais e os de matrizes africanas não. Maria Marta responde que o edital é um chamamento públicos para todos os segmentos e a cultura popular, no caso, Congo e Capoeira que estão destacados nos editais do Fundo a Fundo, estão em editais específicos por força da Lei, conforme alínea IV, art. 4º da Instrução Normativa SECULT nº 001, de 08 de outubro de 2021.

Os demais estarão contemplados nos editais de fruição, de formação e capacitação, e etc, que são projetos de valorização, promoção e fomento da diversidade cultural e artística da cidade. O Programa de investimentos da Cultura - Fundo a Fundo amplia o volume de fomento à cultura do Espírito Santo, na medida em que os municípios estabelecem suas próprias políticas de fomento para receberem esses investimentos.

Marcos e Fernando questionam sobre o mapa cultural ser uma ferramenta que visa ser o mapa do estado e que sua utilização consolida os dados da secretaria de cultura do estado, mas, a Conselheira Martha destacou que é uma plataforma que recebe inscrições dos municípios, e tem funcionado bem aqui no estado.

Maria Marta, Marcos e Fernando discutiram sobre os valores reduzidos nos editais do Fundo a Fundo, e foi destacado que o valor é relacionado ao disponível na Lei Chico Prego, que em função de estar inapta, porque está com sérios problemas de natureza jurídica, precisa ser reformulada, ou até mesmo revogada, para ser aprovado outro texto da Lei Chico Prego na Câmara. Nesse sentido, a ideia inicial era abrir esse edital do Fundo a Fundo e também os editais das Leis Paulo Gustavo e da Aldir Blanc 2, mas, em função da postura do Governo Federal que vetou e depois fez uma manobra para não garantir os recursos ainda no ano de 2022, os editais com recursos federais só serão abertos no próximo ano de 2023.

Esse ponto de pauta foi encerrado e as representantes da SEFA e da SEICIT saíram da reunião.

O segundo tema da reunião é a Notificação nº 002/2022 da Lei Aldir Blanc. Grande parte da cidade foi contemplada, diretamente ou indiretamente, ou como

Ranivance d. Paes

[Assinatura]

[Assinatura]

estamos entregando as ações e as políticas públicas? Os editais serão abertos a todos, desde pessoa física a jurídica, e os membros do Comitê Gestor podem e devem, se quiserem, pesquisar no mercado cultural, modelos de edital em execução, e trazer para o Conselho analisar. O momento é esse, porque a etapa de elaboração é agora. Precisamos ler e assimilar o plano de ação que foi aprovado pelo Conselho e fazê-lo acessível à Cidade, na elaboração dos editais.

A maior e mais recente experiência de edital que temos no município são os editais da Lei Aldir Blanc. Entretanto, a experiência que teremos com os editais do Fundo a Fundo será bem diferente, pois os projetos serão analisados por uma comissão avaliadora composto por pareceristas com formação, capacitação e condições técnicas e notórias para analisar, tanto o projeto apresentado, quanto se ele é exequível e de acordo com seu segmento.

A proposta é que o edital fique aberto por cerca de 02 (dois) meses, enquanto que o prazo de execução dos projetos será de no máximo 12 (doze) meses. O prazo de execução do plano de trabalho da Prefeitura da Serra com a Secult será de novembro de 2022 a maio de 2024. Quanto ao lançamento dos editais há previsão entre dezembro/2022 e janeiro/2023, entretanto, poderão ser lançados antes. Maria Marta reforça a informação dos motivos pelos quais ocasionou a demora em publicar os editais, considerando as etapas desgastantes de adequação e aperfeiçoamento das leis municipais do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura. Por isso, lançaremos editais em pleno verão, que não é muito adequado.

A SETUR reforça que o trabalho de alterações das leis ainda não acabou, falta adequar a LDO - Lei Orçamentária Anual, que está sem a previsão para o Fundo e precisa da aprovação da Câmara Municipal para essa inclusão e efetivação. O PL está sendo preparada com o auxílio dos técnicos da Secretaria de Finanças. Por isso é tão importante essas representações no Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura. A presença destes representantes busca sanar as questões de ordem técnica, operacional, administrativa e contábil, que são próprias do orçamento e da contabilidade pública. A Sandra – SEFA, disse que pode afinar a comunicação com o Arlindo – SEFA e ainda esclarece as diferenças entre rubrica e recurso, sendo: *rubrica toda e qualquer verba prevista como despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos. Qualquer tipo de pagamento que não tenha dotação específica só pode ser realizado se for criada um elemento de despesa próprio para esse recurso, e para realizar essa despesa, enquanto, que recurso, é o orçamento que se usa para obter alguma coisa, bens ou serviços.*

Maria Marta combinou com Vanessa e Sandra, representantes da PMS, que os ajustes necessários nos editais poderão ser feitos em reunião virtual, para dar celeridade e leveza no processo que será tão árduo.

Sobre a prestação de contas, relatou-se que as pessoas têm muita dificuldade, porque falta experiência, conhecimento e atenção aos detalhes que auxiliam o relatório de cumprimento do objeto e contábil e financeiro. Por isso a importância garantir nos editais uma parcela dos recursos para formação.

Leandro P. Santos

SM

erl.

plateia de projetos contemplados. Atualmente, estamos na etapa de prestação de contas. A Administração está fazendo de forma leve e flexível, mas, com responsabilidade, porque é recurso público e ninguém pode dizer que não sabe que tem que prestar contas, porque isso está explícito no edital, na lei e nos termos de responsabilidade. A prestação de contas é financeira ou de contrapartida via realização de produto cultural – incentivo as artes. Foram feitas 02 publicações de resultado de análise para criar o lastro de que a SETUR está tornando público essas análises e essas informações, para essa informação ser disseminada na Cidade. A SETUR publica extrato no Diário Oficial Municipal, e esse direciona a pessoa para o SITE da Prefeitura. A informação fica permanentemente disponível para consulta, e informa, em uma planilha, as pendências de cada proponente.

Maria Marta informa que dia 26 de outubro de 2022, haverá uma formação técnica sobre prestação de conta em Viana, pelo Forcult – Fórum de Dirigentes de Cultura do Estado e na ocasião será informado e definido os próximos passos para notificar quem ainda tem alguma pendência. As Prefeituras de todo o Brasil têm até 30 de dezembro de 2022 para prestar conta ao Governo Federal. Marcos, da feespiritosantense quer parabenizar o município pela flexibilidade da cultura. Segundo Maria Marta, quando a pessoa pleiteia o recurso precisa ler e entender o edital para saber como proceder.

O próximo tema da pauta foram os 02 (dois) processos encaminhados pela SETUR. O Conselho de Cultura emitiu os pareceres que foram lidos e aprovados, por unanimidade, e seguem para SETUR para as providências cabíveis. Registra-se: processo nº 18.330/2022 e 24.288/2022. Como consta no Art. 4º *Compete ao Conselho: a) Apreciar e aprovar os planos de trabalho, a proposta orçamentária, os projetos, a programação artístico-cultural e os relatórios do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal da Serra.*

O último item da pauta é a eleição da Diretoria do Conselho. No entanto, verificou-se que a lei vigente nº 1937/1996, alterada recentemente pela Lei Nº 5.626/2022 do Conselho Municipal de Cultura, publicada em 30 de setembro de 2022, define no art. 9º, que o mandato do Conselho é de 02 (dois) anos, portanto, esse mandato segue até setembro de 2023. A minuta do regimento interno - RI é que diz que a diretoria possuiria mandato de 01 (um) ano, mas, como o regimento interno do CMCS não está publicado, não tem eficácia, portanto, não deve e não será acatado.

A minuta do RI está sendo analisada pelo Departamento de Cultura, mas, possui algumas questões que estão em desacordo com a lei vigente.

Para seguirmos com a realização de outro processo eleitoral para composição das câmaras que não estão plenamente compostas, teríamos que desviar a atenção dos editais. E, nesse momento, é complicado. Considerando que os segmentos culturais determinados pela lei estão sendo garantidos, e que a plenária do CMCS tem atingido quórum para análises, aprovação e decisões de natureza relevante, e que todos são bem-vindos, conforme art. 16º, o plenário deste CMCS delibera por não fazer processo eleitoral agora, para que toda a

funcione de p. s. t. e ✓ *son* *el.*

atenção esteja direcionada para o acompanhamento a elaboração dos editais do Fundo Municipal de Cultura.

No futuro, espera-se próximo, haverá o estudo de uma lei atualizada, com uma linguagem atual, vigente e que contemple melhor a realidade e a dinâmica da Serra. Nesse sentido, se discutiu se vale a pena se debruçar e atualizar o RI e publica-lo se hoje a lei é tão antiga. A proposta é buscar uma lei mais atual e depois elaborar o RI. Ponderou-se que até hoje o CMCS funcionou sem regimento e está atuante e vivo.

Cabe ressaltar alguns artigos da lei do CMCS que tratam de votação e substituição de membros, sendo: *Art. 16 O plenário do Conselho reunir-se-á em caráter ordinário, uma vez por mês, em sua sede, no Município da Serra, e extraordinariamente, quantas se fizerem necessárias, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 2 /3 (dois terços) de seus membros. § 1º As reuniões poderão ser realizadas fora da sede do Conselho, sempre que razões superiores de conveniência técnica ou da Política Cultural assim o exigirem. § 2º O Conselho reunir-se-á com a presença mínima da metade mais um de seus integrantes, sendo que as deliberações serão tomadas pelo resultado da votação da metade mais um dos presentes. § 3º Depende do voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros, as proposições referentes aos seguintes assuntos: a) Alteração do Regimento Interno do Conselho b) Aprovação do Plano Municipal de Cultura c) Revisão de pareceres anteriormente aprovados pelo Conselho. § 4º As sessões do Conselho serão públicas, salvo decisão contrária tomada por 2/3 (dois terços) de seus membros, em cada caso.*

A decisão do plenário do Conselho Municipal de Cultura, reunido no dia 11 de outubro de 2022, foi pela manutenção da atual diretoria, desconsiderando o teor do regimento interno, porque não possui eficácia legal.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 21.10h agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria Salete Magnago, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, e por todos os presentes.

Serra/ES, 11 de outubro de 2022.

I - Representantes da Sociedade Civil

a) Câmara de Folclore, Artesanato e Cultura Negra

Titular: Carlos Augusto Ferreira Montarroyos
Suplente: Deivid Nascimento Soares
Colaborador: Fernando Ramos Rodrigues

b) Câmara de Artes Musicais

Titular: Eduardo Lima da Silva
Suplente: -
Colaborador: -

c) Câmara de Artes Plásticas

Handwritten signature: Henrique Soares

Titular: Danniele Vasconcelos de Oliveira
Suplente:
Colaborador: -

d) Câmara de Artes Audiovisuais:

Titular: Luciana de Paula Freitas
Suplente: -
Colaborador: -

Luciana de Paula Freitas

e) Câmara de Artes Cênicas:

Titular: Martha Almeida Rocha
Suplente: Luciana Franciely Soares
Colaborador: -

Martha Almeida Rocha
Luciana Franciely Soares

f) Câmara de Literatura

Titular: Marciel da Silva Cordeiro
Suplente: Clério José Borges de Sant'Anna
Colaborador: Albércio Nunes Vieira Machado

g) Câmara de Patrimônio histórico

Titular: Josvaldo Maria dos Anjos
Suplente: Sandra Regina Bezerra Gomes
Colaborador: -

Josvaldo Maria dos Anjos

Sandra Regina Bezerra Gomes

II - Representantes da Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS

Titular: Sandra Miranda Cafarate
Suplente: Fabiano de Oliveira Esmael

Sandra Miranda Cafarate
Fabiano de Oliveira Esmael

III - Representantes do Legislativo Municipal

Titular: Alexisandro Pessimilio Bulhões
Suplente: José Arthur de Oliveira Costa

Alexisandro Pessimilio Bulhões
José Arthur de Oliveira Costa

IV - Representantes da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Titular: Maria Saléte Magnago
Suplente: Maria Marta Tomé

Maria Saléte Magnago
Maria Marta Tomé

Maria Saléte Magnago

V - Diretoria - BIÊNIO 2021/2023

Presidente: Marciel da Silva Cordeiro
Vice-Presidente: Carlos Augusto Ferreira Montarroyos
Secretária: Martha Almeida Rocha

Marciel da Silva Cordeiro
Carlos Augusto Ferreira Montarroyos
Martha Almeida Rocha

VI - Entidades de Representação da Sociedade Civil, com Relevante Matriz Cultural

Federação Espiritosantense de Cultura e Povos Tradicionais de Matriz Africana

Titular: Marcos Roberto Alves Correia -

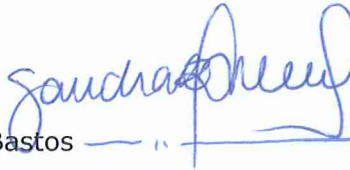
Associação de Capoeira Força Negra

Titular: Fernando Ramos Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Sandra de Rezende Peres.

Suplente: Lucienne Rusciolelli Paiva Bastos



Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação

Titular: Vanessa Gusmão Silva

Suplente: Janine Pereira Jacinto



LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA SERRA – ES EM 11/10/2022, BIBLIOTECA DE VALPARAISO

NOME	E-MAIL	TELEFONE	OBSERVAÇÕES
Joana Sabe Medeiros	Setur. culture	998074316	
Adriana Almeida Soares	luizapaula.almeida@gmail.com	997848760	
Sandra de Rêgo de Lins	Sandra. Lins@Soc. Esportiva	998495663	SEFA
Denise Lima Silva	denise.guimaraes@terra.com.br	99418787	SEICIT
Paulo Augusto J. Medeiros		998122360	Cultura popular
Josivaldo Maria dos Anjos	Josivaldo2004@yahoo.com.br	998718446	Unif
Maestre Almeida e Roelva	maestre.almeida57@yahoo.com.br	988810395	Esportes
Marcel dos S. Verdun	marcelverdun7@ig.com.br	99903300	Unif
Luciane de Paula Freitas	lucianactk@hotmail.com	99987-4093	Unif
Fernando Ramos Rodrigues	fernandoramos@gmail.com	99502-1867	
Ilídia M. Soares	deividabrese@gmail.com	997936484	
Marcelo Roberto da Cruz	marcelo.roberto@terra.com.br	9972898343	
Alfania Afonso da Silva	alfania.afonso@terra.com.br	99956731	Unif